



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS
Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000
camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br
Estado de São Paulo

Aprovado em ÚNICA Discussão
Em 18/09/19
Maurício Antão
PRESIDENTE

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Emenda Modificativa n.07 ao Projeto de Lei n.046 de 2019, Protocolada Nesta Casa de Leis em 14 de agosto de 2019, às 14h e 59min.

Ementa:

“ESTABELECE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS A SEREM OBSERVADAS NA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Autoria: MARIA CHRISTINA CURY VIEIRA COELHO

PARECER

Os Vereadores Maria Christina Cury Vieira Coelho, Presidente e Alceu Antonio Mazziero, Membro, adotam o relatório apresentado pelo Vereador Edson Rinaldo Spirito, Relator, bem como acompanham o seu respectivo voto.

Diante do exposto, atendendo a proposta em questão aos dispositivos legais e estando ela em consonância com a Constituição Federal e com demais Leis Ordinárias, bem como atendendo ao interesse público, o meu voto é favorável à aprovação da “Emenda modificativa n. 07 ao Projeto de Lei n. 046 de 2019”, de autoria da vereadora Maria Christina Cury Vieira Coelho, devendo, portanto, ser encaminhada para deliberação

Dois Córregos, 22 de agosto de 2019.


MARIA CHRISTINA CURY VIEIRA COELHO

Presidente


EDSON RINALDO SPIRITO

Relator


ALCEU ANTONIO MAZZIERO

Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

DATA: 22/08/2019

HORA: 10:50



Parecer 2/2019 A Emenda 8 ao Projeto de Lei 46/20



3ª Sessão Legislativa
17ª Legislatura

Comissão de Justiça e Redação

Parecer na Emenda Modificativa n. 07 ao Projeto de Lei n. 046/2019

PROCOLO
00844/2019